

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 155

De 26 de agosto de 1.981

Confere o Diploma de "Honra ao Mérito", ao Doutor Nicolino Lia.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 26 de agosto de 1.981, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido o Diploma de "Honra ao Mérito", ao Doutor Nicolino Lia, nos termos do artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 120, de 25 de Setembro de 1.979.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará / em vigor na data de sua publicação.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte / e seis dias) do mês de agosto do ano de 1.981 (mil, novecen / tos e oitenta e um).-

Geraldo Folezze  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.-

Euripes Ancelmo  
Diretor Geral

Registrado à fl. 10 do livro competente nº 3.-